



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

Estado do Paraná

Publicado no O DIÁRIO
n.º 3163 em 21/10/1983
Sérgio
FUNSIONÁRIO

LEI Nº 047/83

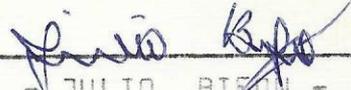
Disposição legal:- Concede Título de Cidadão Honorário ao jornalista Verdélirio Aparecido Barbosa.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu Julio Bifon, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica concedido ao advogado, jornalista e radialista Doutor VERDELIRIO APARECIDO BARBOSA, o Título de Cidadão Honorário Sarandiense, pelos relevantes serviços prestados ao Município, no campo de direito, comunicação social e cultural.

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 1.983.


- JULIO BIFON -
Prefeito Municipal


-SEBASTIÃO CINICIO DE OLIVEIRA-
-Secretário Executivo-

